DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 | Ano II | Edição nº 345 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5190, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2284

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
5	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
12	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
Anulação (-)				-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, 04 DE DEZEMBRO 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EU ELIANA TEREZINHA PAGIATO, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletrônico desta Municipalidade.

.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 51/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS EM BANDA LARGA COM A INTERNET ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÕES POR DE RÁDIO DIGITAL COM BANDA FULL DE 60 MBPS, GERENCIAMENTO INTEGRADO 24X7, ROTEADOR, E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ACESSO À INTERNET DOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.574.484/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 05/12/2017.

Fica prorrogado o prazo contratual, contados da data de assinatura deste termo, compreendido em 21/03/2019, o prazo de vencimento do contrato, pela quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E EMULSÃO ASFÁTICA RR2C , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – HP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.565.065/0001-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ACRESCER no percentual de 27,2% referente ao “MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE TN”.

O Valor do item “MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE - TN” era de R$ 257,00 (duzentos e cinqüenta e sete reias) e passa a ser de R$ 326,90 (trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 65/2014

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRA-SONOGRAFIA.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – C.E.D.I.O CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLÍMPIA – LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.829.442/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 04/12/2014.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 04/12/2019, para novas aquisições na totalidade, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 66/2014

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS/CONSULTAS.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – JOSÉ ROBERTO BIJOTTI - ME, inscrita no CNPJ 17.326.962/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 04/12/2014.

Fica prorrogado até 04/12/2019, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, para novas aquisições na totalidade, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 37/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO E RECEPTAÇÃO DO LINK DE INTERNET, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017.DAS NEVES – ME.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – ELISANGELA GONÇALVES DAS NEVES - ME, inscrita no CNPJ 09.436.088/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 21/07/2017.

Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste termo, compreendido em 21/03/2019, o prazo de vencimento do contrato, pela quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 67/2014

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS/ CONSULTAS.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – M & M SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.681.721/0001-16, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 04/12/2014.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 04/12/2019, para novas aquisições na totalidade, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL